

## O BIBLIOTECÁRIO COMO MEMBRO DE PROJETOS DE LEITURA EM BIBLIOTECAS PRISIONAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcelo Votto Teixeira<sup>1</sup>  
Joares Pescador Lemes de Campos<sup>2</sup>

**Resumo:** Trata sobre a possibilidade de atuação do bibliotecário em bibliotecas prisionais. Analisa junto aos executores do projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura”, desenvolvido pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) e do programa “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, realizado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), as possibilidades de atuação desse profissional. Classifica-se em uma pesquisa de estudo de caso, com aplicação de dois questionários como instrumentos de coleta de dados. Resultou no entendimento de que o bibliotecário, ao atuar em projetos de leitura no ambiente carcerário, pode executar ações que não se limitam ao tratamento técnico do acervo, ou à seleção de materiais de leitura, mas amplia-se a ações educacionais, promotoras da cidadania.

**Palavras-chave:** Bibliotecário. Biblioteca prisional. Projeto de leitura. Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura (Projeto social). Novos horizontes (Projeto social).

### 1 INTRODUÇÃO

A leitura é um dos principais meios de transformação do cidadão. É o instrumento pelo qual o indivíduo se torna reflexivo, crítico, consciente, que compreende e convive com toda a diversidade social e cultural que o cerca. Dessa forma, não é só no período escolar que a leitura deve ser incentivada, mas sim ao longo de toda a vida.

Não pode ser diferente para as pessoas que se encontram privadas de sua liberdade. Pelo contrário, talvez essa seja a fase em que a leitura se mostre como um dos caminhos possíveis para a saída do indivíduo de sua condição marginalizada. A partir desta percepção, torna-se possível questionar: como o bibliotecário pode viabilizar e facilitar essa interação entre a informação e o apenado nesses espaços?

Ainda que para um leigo possa aparentar ser raso mencionar, a biblioteca prisional é um local de atuação do bibliotecário que necessita estar ocupado por ele. Em um espaço como a biblioteca prisional, o bibliotecário poderá prestar o serviço especializado ao seu público específico, oportunizando serviços e produtos adequados ao espaço, tornando-o “uma parte

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação e Bacharel em Biblioteconomia. **E-mail:** marcelo.votto@gmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Biblioteconomia. **E-mail:** joares.campos@gmail.com



importante de todo o ambiente prisional, no seu apoio a programas educativos, recreativos e de reabilitação” (LEHMANN; LOCKE, 2005, p. 6).

Neste contexto, projetos que viabilizam o contato do encarcerado com a leitura são oportunizados e o bibliotecário pode se inserir nesta prática, para além da leitura, e atuar como um agente de transformação social. Essas iniciativas são muito importantes, pois através delas pode-se democratizar o acesso à informação e a educação, que, vale lembrar, é um direito constitucional e está previsto também na Lei nº 7.210 de julho de 1984, a qual Institui a Lei de Execução penal.

No estado de Santa Catarina, destacam-se dois projetos de leitura no espaço carcerário. São eles: o projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura”, desenvolvido pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) e o programa “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, executado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Estas duas iniciativas procuram estimular a leitura no ambiente prisional, fomentando uma melhor reintegração social e oportunizando novas perspectivas de vida para os egressos do sistema carcerário.

Esta pesquisa busca responder a seguinte questão norteadora: Como o bibliotecário pode contribuir em projeto de leitura na biblioteca prisional?

Para tal, definiu-se como objetivo geral analisar como o bibliotecário pode contribuir com a execução de projetos de leitura em presídios. Com o propósito de atingir este objetivo, têm-se os seguintes objetivos específicos: a) apresentar os projetos de leitura em presídios no Estado de Santa Catarina; b) identificar possíveis ações de bibliotecários nos projetos de leitura.

Ressaltam-se três dimensões em que a pesquisa contribui: científica, profissional e social. No âmbito científico, o estudo se propõe a trazer olhares sobre a contribuição da Biblioteconomia para o desenvolvimento de projetos de caráter social, com a inclusão através da leitura. Em relação ao campo profissional, a pesquisa trata de uma unidade de informação nos espaços de privação de liberdade a ser contemplada profissionalmente pelo bibliotecário, com vistas a qualificar os serviços biblioteconômicos que podem ser exercidos neste espaço, junto a projetos culturais e sociais. Já no âmbito social, a pesquisa se justifica por trazer uma análise sobre a biblioteconomia ao ser vista e efetivada junto aos grupos socialmente excluídos e em que o acesso à informação e outros serviços biblioteconômicos podem significar a reintegração na sociedade, readaptação e empoderamento para saírem de uma condição de violência e vulnerabilidade social.

## 2 BIBLIOTECAS PRISIONAIS NO BRASIL

O sistema penitenciário moderno começa a se desenhar no século XVI, com a criação das casas de correção na Inglaterra e Holanda, que reabilitavam os autores de pequenos delitos seguindo a ética protestante de trabalho e disciplina; e das celas eclesiásticas da Igreja Católica, criadas para punir religiosos infratores através da reflexão sobre os pecados cometidos. O antigo sistema já sofria críticas por causa dos abusos e exageros, mas somente na segunda metade do século XVIII é que surge a ideia de prisão com a finalidade de isolar, prevenir e ressocializar o infrator (CARVALHO FILHO, 2002.).

O Código Penal brasileiro foi editado em 1940, com alterações em 1977, 84 e 89 e tem como principal meio punitivo o cárcere. Entretanto há, ainda, uma enorme lacuna entre o que diz a lei e a realidade dos presídios, tanto que ao invés de promover a recuperação moral do encarcerado o sistema acaba por degenerá-lo ainda mais, na medida em que “grande parte dos seres humanos, levados a uma instituição supostamente preparada para retificar-lhes o caráter e reeducá-los para a convivência social, volta a delinquir quando readquire a liberdade” (CARVALHO FILHO, 2002, p. 68).

De acordo com o último levantamento nacional de informações penitenciárias, feito pelo Departamento Penitenciário Nacional em 2016, o Brasil possui 1460 unidades prisionais. Enquanto os dados atualizados pelo Conselho Nacional de Justiça indicam que a quantidade de pessoas em situação de privação da liberdade no país é de 602.17 (BRASIL, 2018).

A Seção V da Lei de Execução Penal que trata da Assistência Educacional, em seu artigo 21 afirma que “em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (BRASIL, 1984, p. 4). Embora fique claro que educação é um direito dos encarcerados, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)<sup>3</sup> mostra que no país somente 441 unidades possuíam biblioteca (BRASIL, [2015]).

No ano de 2012, uma portaria conjunta do Conselho da Justiça Federal e do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2012) instituiu nas Penitenciárias Federais o Projeto “Remição pela Leitura”, que daria ao custodiado do regime fechado a possibilidade de – por meio da leitura de obras literárias e posterior apresentação de resenha para avaliação –, remir sua pena numa

---

<sup>3</sup> Reconhece-se neste artigo a publicação do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões 2.0 (BNMP 2.0), de 2018, o qual substitui o INFOPEN. Todavia, utilizou-se o INFOPEN para os dados ainda não atualizados pelo BNMP.

proporção de quatro dias para 30 dias de leitura, podendo remir 48 dias ao final de 12 meses, dependendo da capacidade de avaliação de cada unidade prisional. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Justiça, emitiu uma recomendação (BRASIL, 2013) aos Tribunais de Justiça para que estimulasse também nas unidades prisionais estaduais atividades e projetos de remição da pena pela leitura.

No ambiente prisional o acesso à leitura não tem caráter apenas recreativo, é também um instrumento cultural, informacional e de empoderamento do indivíduo enquanto ser humano que pode, por esse meio, buscar recursos para melhorar sua condição cognitiva, afetiva, intelectual e se desenvolver socialmente. Dessa forma, uma biblioteca ou projeto de leitura que proporcione de forma efetiva o acesso à informação ao recluso “poderá fortalecer habilidades como reconhecer seus direitos e deveres, ampliar os conhecimentos e despertar o gosto pela leitura” (SOUSA; PINTO, 2018, p. 34).

Os projetos de leitura em ambientes como os presídios são, em suma, formas de desenvolver a competência da leitura. Desenvolver essa competência não é apenas decodificar o que está escrito, mas estabelecer relações com outros acontecimentos, analisar, criticar e aplicar a informação adquirida frente a outras situações (BUOGO; COSTA; OLIVEIRA; BRUSTOLIN; LUCHESE, 2013). É, portanto, um exercício de ser e estar no mundo, de vinculação do sujeito ao seu lugar, ao seu fazer e ao seu tempo (BUOGO; COSTA; OLIVEIRA; BRUSTOLIN; LUCHESE, 2013).

### **3 PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA NO AMBIENTE PRISIONAL EM SANTA CATARINA**

Conforme dados da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, o estado de Santa Catarina possui 49 unidades prisionais (SANTA CATARINA, 2019) e um total de 20.434 pessoas privadas de liberdade (BRASIL, 2018), sendo que desses, 26,42% são de presos ainda sem condenação, 32,03% em execução provisória e 41,55% em execução definitiva (BRASIL, 2018). No censo de 2014, eram 23 unidades prisionais que contavam com bibliotecas (BRASIL, 2014), já nos levantamentos de 2016 e 2018 esse dado é mensurado.

Nas “Orientações para serviços de bibliotecas para reclusos” (LEHMANN; LOCKE, 2005), ressaltam que o foco para a reabilitação deve ser a educação, onde o recluso possa utilizar seu tempo de uma forma construtiva, para ampliar seus conhecimentos e desenvolver competências que lhe serão imprescindíveis quando tiver cumprido sua pena. Exposto isso, a seguir serão

apresentadas duas iniciativas que são realizadas no estado de Santa Catarina: o projeto de extensão “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura”, uma parceria entre os cursos de Letras e Direito da FURB e o Presídio Regional de Blumenau; e o programa “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, desenvolvido pela UDESC na Penitenciária de Florianópolis.

### 3.1 PROJETO “AMPLIANDO O ALCANCE À LIBERDADE POR MEIO DA LEITURA”

O projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura” foi implantado em setembro de 2016, por meio de uma portaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau, como um projeto piloto por um período inicial de quatro meses (SANTA CATARINA, 2016). Fizeram parte dessa iniciativa docentes e discentes dos cursos de Direito e Letras da Fundação Universidade Regional de Blumenau, através do Núcleo de Estudos Linguísticos e pedagogos e direção do Presídio Regional de Blumenau (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, 2017).

Para selecionar os 40 internos que participariam do projeto, foi elaborado e aplicado um questionário para evidenciar questões importantes, como grau de escolaridade, preferências e hábitos de leitura, de forma a traçar um perfil dos leitores (RAMOS; CUNHA, 2017). Essas questões são primordiais para a definição dos livros que cada um dos reeducando vai receber para a leitura, muito em vista ao fato de que o estabelecimento do perfil dos leitores permitiu a elucidação de que os internos participantes possuíam grau de escolaridade baixo, comumente ensino fundamental incompleto.

O projeto tem conseguido desencadear ações positivas entre a Universidade e o cárcere, desde o diagnóstico e seleção dos livros bem como dos participantes do programa, avaliação das leituras com vistas a reabilitação e remição da pena e a assistência jurídica necessária para efetivação dessa remição junto à Vara de Execuções Penais, sendo que, desde o início do projeto “242 remições já foram homologadas [...] e aguardamos ainda a homologação de 37 pareceres que foram enviados para a remição de pena” (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, 2019, p. 31). Para comprovar a leitura são realizadas avaliações escritas e orais, onde o reeducando tem a possibilidade de demonstrar sua sensibilidade, senso crítico e seu crescimento cultural.

### 3.2 PROGRAMA “NOVOS HORIZONTES: A UNIVERSIDADE NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE”

O programa “Novos horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade” foi alocado no Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), possuindo o objetivo de “expandir as oportunidades de acesso e permanência no Ensino Superior; contribuir para a implementação de políticas de inclusão na UDESC para internos e egressos do sistema prisional de Santa Catarina” (ABREU *et al.*, 2017, p.2 ). O programa possui caráter e equipe multidisciplinar e seu principal eixo norteador é a possibilidade de as pessoas privadas de liberdade ingressarem no ensino superior.

As quatro ações do programa são:

- a) o ‘projeto incluir’, que procura oportunizar o acesso e a permanência no ensino superior, tanto do interno quanto do egresso do sistema prisional;
- b) ‘formação compartilhada no contexto da educação prisional’, iniciativa que busca desenvolver formação continuada para os profissionais docentes que atuam na penitenciária;
- c) ‘I seminário internacional de arte e educação na prisão’, que aconteceu em 2017 e teve como objetivo “apresentar, debater, divulgar e avaliar a oferta de educação formal e não formal para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais” (ABREU *et al.*, 2017, p. 11);
- d) a ‘biblioteca como espaço sociocultural e educativo nas unidades prisionais’ onde a professora de biblioteconomia e coordenadora do projeto juntamente com duas estagiárias do curso de biblioteconomia desenvolvem atividades que vão desde a organização do acervo, avaliação e revisão das obras que compõem a biblioteca, implantação de software para gestão da unidade de informação e os serviços de empréstimo, devolução e renovação de obras (ABREU *et al.*, 2017).

Nas perspectivas dos dois projetos, vê-se que, ao proporcionar o acesso à leitura e à informação, eles se tornam facilitadores no processo de reabilitação dos reclusos, pois criam espaços de reflexão para que possam almejar uma condição de vida fora da situação de violência.

#### 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em relação ao método desta pesquisa, classifica-se como um estudo de caso. De acordo com Gil (2017), o estudo de caso avalia um ou poucos objetivos, sendo o principal a questão de que atividades o bibliotecário pode desenvolver para contribuir com os projetos tratados nesta pesquisa. A constituição do corpus da pesquisa deu-se através de um questionário direcionado para o projeto “Ampliando o alcance a liberdade por meio da leitura” composto por cinco questões fechadas e uma questão aberta a ser respondido pelos 8 membros que atuam no projeto. Para o projeto “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, o questionário contém três questões fechadas e uma aberta e foi enviado para as 10 pessoas que participam do programa.

A proposta de ter dois questionários diferenciados, um para cada projeto se dá em razão da composição das equipes, pois no momento da elaboração desta pesquisa, o projeto “Ampliando o alcance a liberdade por meio da leitura” não possui bibliotecário atuante e no “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade” há pelo menos um bibliotecário e um estudante de biblioteconomia. Dessa forma, as respostas foram analisadas para responder ao problema de pesquisa, tendo como base os dois extratos. Para analisar as respostas das questões abertas, optou-se por utilizar a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que é organizada em pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

Quanto as questões encaminhadas nos questionários, para o projeto “Ampliando o alcance a liberdade por meio da leitura” foram elencadas seis perguntas, como a formação acadêmica, a quanto tempo atua no projeto, atividades desempenhadas e a percepção sobre a ação e contribuição bibliotecária em bibliotecas prisionais. Para o projeto “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, foram elencadas quatro perguntas, como a formação acadêmica, a quanto tempo atua no projeto, atividades desempenhadas, atividades desempenhadas e as atividades que o respondente considera relevante na contribuição do bibliotecário em uma biblioteca prisional.

Como forma de não identificar o nome dos participantes, codificou-se os participantes do questionário do projeto “Novos horizontes” como NH1, NH2, e assim por diante. Os participantes do projeto “Ampliando o alcance a liberdade por meio da leitura” foram codificados como AL1, AL2 e assim por diante.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quanto ao universo da pesquisa, teve-se 10 possíveis respondentes para o questionário do programa “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”. Destes, oito responderam, correspondendo a uma amostra de 80%. Para o projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura”, o universo da pesquisa era de oito possíveis participantes e tiveram-se quatro respondentes, resultando em uma amostra de 50%.

Ao analisar o questionário do programa “Novos horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade”, tem-se que, dos participantes, sete são da área da biblioteconomia, formados ou estão cursando e um é de pedagogia. Somente um participante é do sexo masculino e os outros sete são do feminino. Duas participantes possuem mestrado e doutorado e uma cursa pós-graduação. Isto é, seis participantes possuem ou estão na graduação.

Destaca-se, também, que os dois participantes que possuem doutorado são os que atuam no projeto a mais de 2 anos e já assumiram cargos de coordenação, sendo que uma é da área da Educação e a outra da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Entre os demais participantes, três estão entre 6 meses e 1 dia a 1 ano no projeto. Dois participam entre 1 dia e 6 meses e um entre 1 ano e 1 dia a 2 anos. Vê-se, então, que seis participantes estão há mais de 6 meses atuando, o que contribui para uma maior percepção sobre as atividades desenvolvidas.

Entre as atividades desenvolvidas pela biblioteca, cinco respondentes relataram que desenvolvem ou já desenvolveram atividades técnicas do bibliotecário.

Organização da biblioteca, catalogação, indexação, desbaste... (Participante NH2)

Sou responsável pelos documentos de empréstimos de livros cuidado com livros de doações para o projeto novos valores com foco em auxiliar pessoas segregado [sic] de liberdade entre outras. (Participante NH3)

Hoje não atuo mais no projeto, mas eu era estagiária do projeto na biblioteca da Penitenciária Masculina de Florianópolis, realizava todas as funções de um bibliotecário. (Participante NH5)

Separação de livros para a leitura na penitenciária, auxílio para os professores na hora da separação, projetos de incentivo à leitura nesse ambiente, etc. (Participante NH6)

Circulação, processamento técnico, referência, gestão da biblioteca. (Participante NH7)

A participante que coordena o programa informou suas atividades, as quais estão ligadas à gestão. São atividades de planejamento, organização e supervisão de diversas ações do programa, incluindo o vestibular e a biblioteca prisional.



Dois participantes relataram atividades direcionadas à levantamento bibliográfico, como, por exemplo, a separação de resumos dos livros listados para o vestibular da UDESC, e às ações frente à inserção dos internos na realização de tal vestibular, auxiliando-os no incentivo à leitura e na disseminação dos livros.

Em seguida, sete participantes indicaram as seguintes atividades em que o bibliotecário pode contribuir: atividades de leitura/formação de leitores; letramento informacional; atividades de entretenimento e lazer; desenvolver produtos e serviços que estimulem e valorizem as relações humanas sadias. Uma participante destacou a contribuição do bibliotecário no “desenvolvimento de coleção, orientação de professores sobre o acervo e auxílio ao planejamento” (Participante NH1).

Um dos participantes enfatiza que mesmo que o bibliotecário queira desenvolver atividades, é necessária a autorização da direção do presídio para a execução. Isto chama a atenção para o fato de que é necessário esperar a autorização da direção do presídio quanto à importância e possibilidade de realização das atividades para que possam ser colocadas em prática. Em alguns momentos, isso pode ser um obstáculo para a execução de certos projetos.

O outro fato relatado por uma participante é que o bibliotecário pode realizar atividades direcionadas para o acompanhamento e auxílio aos encarcerados para que possam participar de exames de seleção como o vestibular. Suscita-se, então, que o bibliotecário, dentro do espaço prisional, possa assumir funções educadoras num sentido mais amplo como o de apoiar atividades pedagógicas escolares.

Quanto ao questionário aplicado aos participantes do projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura”, todas as quatro respondentes são do sexo feminino e da área de Letras, sendo duas estudantes de graduação, duas com mestrado e uma delas com doutorado em Linguística. Desses participantes, uma está atuando por um período entre 1 dia e 6 meses e as demais há mais de 2 anos nesse projeto.

A coordenadora participa tanto das atividades de leitura e avaliação como no planejamento e na organização do projeto. As outras participantes desempenham as atividades de leitura, avaliação das resenhas realizadas pelos internos, indicações literárias, elaboração de pareceres jurídicos com vistas à validação da remição da pena, participação em eventos e recepção e orientação de visitantes.

Das quatro respondentes, três afirmam que já houve a preocupação em contar com a participação de um bibliotecário na execução das atividades do projeto. Contudo, uma afirmou

que não e que não estava apta a julgar. Vê-se que ainda é de desconhecimento de alguns profissionais as possibilidades de atuação do bibliotecário.

Da mesma forma, três participantes concordam que a participação de um bibliotecário poderia qualificar a execução do projeto, principalmente no que diz respeito à organização e catalogação do acervo, no planejamento de atividades de leitura e letramento e também no acompanhamento e auxílio com leituras e pesquisas de preparação dos encarcerados para o ENEM, ENCEJA e cursos EAD. Evidencia-se que ao pensar no bibliotecário, as participantes limitam as atividades deste profissional ao conhecimento técnico da organização do acervo e à leitura.

Todas as participantes consideraram que o bibliotecário pode contribuir com atividades de entretenimento e lazer. As seguintes atividades receberam dois votos cada: leitura e formação de leitores; letramento informacional; promoção de cursos e palestras de recolocação no mercado de trabalho e desenvolvimento de produtos e serviços que estimulem e valorizem as relações humanas sadias. Outra participante enfatizou que o bibliotecário pode contribuir na organização da biblioteca e do acervo, cabendo, inclusive, ressaltar o texto da participante AL2, ao mencionar que “Penso que facilitaria muito as ações do projeto com um bibliotecário no presídio.”

A participante AL4 relata que conversou com outros bolsistas do projeto e que o desconhecimento quanto às atividades que um bibliotecário pode realizar em projetos de leitura como esse criou um certo desconforto para responder ao questionário. Justificou que a falta de conhecimento se deve ao pouco contato com bibliotecários. Essa respondente afirma, também, que acredita que as ações do bibliotecário, dentro do espaço carcerário,

[...] sejam mais amplamente executadas quando trabalhadas interdisciplinarmente tanto em áreas de formação quanto de trabalho, para que essas comunicações e trocas gerem atividades que engajem tanto os internos quanto a gestão do espaço (Participante AL4).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Projetos de leitura dentro do ambiente carcerário, como esses tratados nesta pesquisa, são ações que oportunizam a reintegração social dos encarcerados. Pode-se afirmar que o objetivo geral da pesquisa foi contemplado, pois os resultados evidenciaram que o bibliotecário pode contribuir em atividades como: promoção de cursos e palestras de recolocação no mercado de trabalho; atividades de entretenimento e lazer; organização do acervo; e apoio às atividades

escolares e processos seletivos como o vestibular, além de atividades de leitura e formação de leitores.

Dessa forma, responde-se, também, ao problema de pesquisa, cujas ações que o bibliotecário pode executar em projetos de leitura não se limitam ao tratamento técnico do acervo, ou à seleção de materiais de leitura, mas amplia-se a ações educacionais, promotoras da cidadania.

Percebe-se, então, pelas respostas dos participantes, que o professor e os estudantes de biblioteconomia, no projeto “Novos horizontes” realizam atividades próprias da sua área de atuação, mas que há uma busca em colocar este profissional contemplando ações educativas e pedagógicas. Assim, ir além da proposta da leitura, mas ao acesso à informação e a outros serviços como um todo, fazem-se necessários no ambiente carcerário.

Ficou evidente, conforme relato da participante AL4, que parte dos possíveis respondentes do projeto “Ampliando o alcance à liberdade por meio da leitura” não tinha conhecimento sobre as possibilidades de atuação do bibliotecário no espaço prisional. O projeto “Novos horizontes” é um exemplo de como o bibliotecário pode contribuir com ações como essas.

Não se pode deixar de mencionar que a escassez de publicações sobre a temática bibliotecas prisionais é um fator preocupante, pois é um limitador tanto para as pesquisas quanto para a divulgação perante a sociedade de que o poder público não está cumprindo com seu papel na reeducação dos encarcerados. O assunto também é pouco tratado durante os cursos de graduação, sendo apenas citado como forma de exemplificar que ali é possível uma atuação do profissional bibliotecário.

Apesar de a biblioteca prisional ser prevista em lei há mais de trinta anos, dois pontos chamam a atenção: a pouca quantidade de bibliotecas instaladas nos presídios e a inexistência do cargo de bibliotecário tanto na esfera federal quanto nas estaduais para ocupar esses espaços. As iniciativas em andamento são frutos de ações individuais de bibliotecários sem vínculo empregatício regulamentado com as esferas responsáveis pelas unidades prisionais ou de programas e projetos de extensão envolvendo universidades.

Os órgãos representativos da classe também tardaram em cobrar do poder público, propor o debate e incentivar a reflexão e a ocupação desses ambientes pelos bibliotecários. Somente em 2017 é que a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), consegue formar a Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais, contando com a participação de bibliotecários que atuam em instituições penais.

Dessa forma, constata-se que a universidade e os órgãos de classe precisam fomentar o diálogo e a capacitação do bibliotecário, com novas práticas e olhares sobre o ensinar e o fazer da biblioteconomia, e as instituições governamentais responsáveis pela manutenção do sistema penal devem estabelecer políticas que incluam a construção de unidades de informação e a atuação do profissional bibliotecário no espaço prisional.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Geysa Spitz Alcoforado de *et al.* Programa de extensão Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade e seus desdobramentos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, 3. 2017, Recife. **Anais eletrônicos** [...]. Recife: ANDHEP, 2017. Disponível em: <http://andhep.org.br/anais/arquivos/3SIPP/gt8.pdf>. Acesso em: 27 maio 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de execução penal**, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm). Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Portaria conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012. **Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal**, Brasília, 22 jun. 2012. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/dispf/cgtp/PortariaRemioLeitura.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação n. 44, de 26 de novembro de 2013. **Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Cadastro nacional de presos**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/57412abdb54eba909b3e1819fc4c3ef4.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN**: junho de 2014. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, [2015]. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**: atualização junho de 2016. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança

Pública, 2017. 65 p. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf). Acesso em: 27 maio 2019.

BUOGO, Ana Lúcia; COSTA, Lilliane Maria Viero; OLIVEIRA, Márcia Maria Dosciatti de; BRUSTOLIN, Rosane Kohl; LUCHESE, Terciane Ângela. Cercando o tema: a interdisciplinaridade da EJA e a construção da competência do ler e escrever. *In*: STECANELA, Nilda (org.). **Ler e escrever na EJA: práticas interdisciplinares**. Caxias do Sul: Educus, 2013. (Cadernos de EJA; 3).

CARVALHO FILHO, Luís Francisco. **A prisão**. São Paulo: PubliFolha, 2002. 80 p. (Folha explica; 42).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. **Projeto de leitura atende na ressocialização de 40 detentos**. Blumenau, 01 ago. 2017. Disponível em: <http://www.furb.br/web/1704/noticias/arquivo/2017/08/projeto-de-leitura-atende-na-ressocializacao-de-40-detentos/6423>. Acesso em: 27 maio 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. **Projetos de Extensão 2019**. Blumenau, 2019. Disponível em: <http://www.furb.br/web/upl/arquivos/201904231046160.Resumos%20dos%20Projetos.pdf?20190507044439>. Acesso em: 27 maio 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEHMANN, Vibeke; LOCKE, Joanne. **Orientações para serviços de biblioteca em estabelecimentos prisionais**. 3. ed. [S.l.]: IFLA, 2005. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/92-pt.pdf>. Acesso em: 27 maio 2019.

MORAES, Dênis de. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 54-77, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debates/article/viewFile/12420/8298>. Acesso em: 27 maio 2019.

RAMOS, Suelen; CUNHA, Karina Zendron da. Presídio regional de Blumenau: desafios e perspectivas da remição de pena pela leitura e a ressocialização do reeducando. *In*: MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CIDADANIA (MEPEC), 2017, Blumenau, SC. **Anais** [...]. Blumenau, 2017. v. 2. Disponível em: <http://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/MEPEC/article/view/232>. Acesso em: 27 maio 2019.

SANTA CATARINA. Poder Judiciário. 3ª Vara Criminal. **Portaria nº 006/16, de 20 de setembro de 2016**. [Institui o Projeto Piloto de remição pela leitura nos estabelecimentos prisionais da

Comarca de Blumenau]. Blumenau, 2016. Disponível em: [http://www.oab-bnu.org.br/attachments/article/14038/Scan\\_20161003\\_183529.pdf](http://www.oab-bnu.org.br/attachments/article/14038/Scan_20161003_183529.pdf). Acesso em: 27 maio 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **Unidades prisionais**. 2019. Disponível em: <http://www.deap.sc.gov.br/index.php/unidades-prisionais>. Acesso em: 03 dez. 2019.

SANTOS, Renata Figueiredo dos; PRUDENCIO, Dayanne da Silva. Atuação profissional e percepções sobre a temática biblioteca prisional: o discente em Biblioteconomia da UFF, UFRJ e UNIRIO em foco. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 201-235, jul./dez. 2018. Disponível em: [www.cajur.com.br](http://www.cajur.com.br). Acesso em: 27 maio 2019.

SOUSA, Francisca Lílina Martins de; PINTO, Virgínia Bentes. Biblioteca prisional e reinserção social: o olhar das internas do Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 3, n. 2, p. 31-49, dec. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/39672>. Acesso em: 27 maio 2019.

TEIXEIRA, João Carlos. País tem superlotação e falta de controle dos presídios. **Senado Notícias**, Brasília, 24 jan. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/24/pais-tem-superlotacao-e-falta-de-controle-dos-presidios>. Acesso em: 27 maio 2019.